



RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 035/2023

Trata-se de análise das impugnações de edital proposta pela empresa **LANCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.549.127/0001-47, encaminhada via e-mail no dia 09/10/2023, e publicado no Portal da Transparência do Município, contra o edital do Pregão Presencial 035/2023 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA RSU E BANCOS PARA PRAÇAS TODOS COM MATERIAL RECICLÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

I - DA TEMPESTIVIDADE E REPRESENTATIVIDADE

Tendo em vista a data de ingresso da aludida impugnação ao instrumento convocatório bem como, atesta-se plenamente a tempestividade.

II – DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

Primeiramente, há de se registrar que as condições fixadas no instrumento convocatório foram estabelecidas com estrita observância das disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93. Como é cediço, a licitação não se rege apenas pelos princípios estabelecidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 (isonomia, seleção da proposta mais vantajosa para a administração, promoção do desenvolvimento nacional sustentável, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo), mas também pelos princípios gerais que constituem o Regime Jurídico Administrativo, sobressaindo-se entre todos estes o Princípio da Supremacia do Interesse Público, pilar de sustentação do Direito Administrativo Brasileiro.

A **LANCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA**, ingressou com a peça de impugnação, questionando acerca dos descritivos dos itens a serem licitados, e por se tratar de expertise técnica e buscando a melhor resposta e satisfatória aos questionamentos apresentados, a peça foi apreciada pelo Setor Técnico/Secretaria Requisitante.

Quanto aos questionamentos apontados pela impugnante, a Secretaria Requisitante manifestou-se através do documento em anexo, apresentando as devidas respostas aos questionamentos interpostos pela impugnante.

Ressalto que o presente Edital foi analisado e aprovado pela Procuradoria Jurídica do Município de Armação dos Búzios/RJ, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93.

Cabe ressaltar que a Administração procura sempre o fim público, respeitando todos os princípios basilares da licitação e dos atos administrativos, mormente o da legalidade, da isonomia, o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo. Tais princípios norteiam essa atividade administrativa, impossibilitando o administrador de fazer prevalecer sua vontade pessoal, e impõem ao mesmo o dever de pautar sua conduta segundo as prescrições legais e editalícias.



RESPOSTAS AS IMPUGNAÇÕES DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 035/2023

Aliás, este é o ensinamento da Lei nº 8.666/93, que prescreve, in verbis:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifos nossos).

Assim, cumprirá ao edital traçar em seu corpo, dentre outras diretrizes, aquelas imprescindíveis à aferição da habilitação dos licitantes, de forma que, uma vez preenchidos, presumir-se-á a aptidão do licitante para executar o contrato. Somente desta forma será garantido um julgamento objetivo, sem deixar margens avaliações subjetivas.

3 – DO POSICIONAMENTO

Este Pregoeiro, pautado nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve conhecer peça recursal interposta **tempestivamente**, pela empresa **LANCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA**, no mérito, **NEGANDO PROVIMENTO**, julgando improcedente os argumentos expostos.

Armação dos búzios, 18 de outubro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações

Armação dos Búzios, 09 de Outubro de 2023.

Memorando Licitações nº 430/2023.

Da: Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos
Para: Secretaria de Serviços Públicos

**Assunto: PEDIDO DE RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº035/2023.**

Ilmo. Sr. Secretário.

Pelo presente, venho encaminhar em anexo, peça de impugnação, referentes as especificações dos itens do Pregão Presencial nº 035/2023, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA RSU E BANCOS PARA PRAÇAS TODOS COM MATERIAL RECICLÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL**

Informo ainda que o prazo de resposta para referida impugnação, até o dia 16/10/2023.

Certos de vossa devida atenção ao solicitado, despeço-me manifestando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro

Recebi
em: 9/10/23
AS 16:43



Memo 1020/2023

RESPOSTA MEMO 430/2023 CECOMP

REF. PUBLICAÇÃO (IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2023)

À SECRETARIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição através de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Lixeira para RSU e Bancos para praças todos com material reciclável, de acordo com os dispositivos legais vigentes; por meio de licitação regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 modelado no DEC. 7.892/2013 e consubstanciada com a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Em resposta ao pedido de impugnação do Pregão Presencial 035/2023, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Lixeiras e Bancos para praças todos com material reciclável, enviado pela empresa **LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA**, CNPJ N° 11.549.127/0001-47, vimos apresentar os seguintes esclarecimentos:

Segundo a impugnante, os descritivos técnicos apresentados no Termo de Referência e no respectivo edital referente aos itens 01 e 02 apresentarem características específicas que são exclusivas de único fabricante, impossibilitando assim a participação de outras empresas, incluindo a impugnante.

Inicialmente, informamos que esta secretaria realizou pesquisa de mercado por produtos de qualidade, durabilidade, que preservassem pela segurança e sustentabilidade, além de atenderem às necessidades e características deste município. Foram realizadas cotações com empresas do segmento através de e-mail do órgão requisitante e portal de cotações vinculado a Coordenadoria de Licitações do município, atentando para a livre concorrência.

Necessário ressaltar também, não ser possível, em primeiro momento, identificar se as especificações técnicas estão restritas a um único fornecedor ou fabricante, uma vez que as cotações enviadas aos possíveis fornecedores disponíveis no mercado retornaram com respostas positivas, com proponentes interessados no fornecimento e conseqüentemente na licitação. Desta forma, pode-se constatar haver viabilidade de concorrência e competitividade para o certame.

Por outro lado, em se tratando especificamente das Lixeiras, foram selecionados modelos com características semelhantes aos já adquiridos por este município através da Secretaria de Serviços Públicos no Pregão Presencial 042/2021, tramitado pelo processo 9786/2021 que atendem de forma eficaz às necessidades da Administração, garantindo a uniformidade e padronização dos produtos.



A impugnante apresenta na sua argumentação que: “muito provável que apenas uma empresa poderá fornecer”, no entanto nas pesquisas realizadas por esta secretaria e em cotações apresentadas aos órgãos responsáveis pela licitação deste município, empresas interessadas a participarem do certame. O que poderá ser ratificado no credenciamento. Sendo esta etapa licitatória fundamental para assegurar tal alegação da impugnante. Momento em que o Gestor da pasta requisitante observará que seja preservada a isonomia e ampla concorrência, e se necessário, tomará medidas pautado pela proporcionalidade e razoabilidade.

Ainda sobre os descritivos e medidas, podemos observar no detalhamento das características básicas dos itens, a seguinte informação:

“Observações: Descrição básicas do produto que, segundo especificações, pode atender a critérios de similaridade ou equivalência”

Desta forma, é possível entender que as especificações dos itens sejam referenciais para o produto a ser adquirido, podendo ser consideradas semelhanças e proximidades razoáveis para medidas, capacidade, cores e etc.

Concluimos, portanto, que o presente edital possui o conjunto de elementos suficientes e foi descrito de modo claro para assegurar aquisição de produto de qualidade, atenderá ao objetivo pretendido. **Constatou-se também através de pesquisa de mercado que a descrição do item não é restritiva a determinados fornecedores**, o que poderia inviabilizar o certame, mas pelo contrário, traz descrições necessárias para se garantir a aquisição de produtos de elevado padrão de qualidade, preservando pela vantajosidade, economicidade e eficiência para a Administração.

Armação dos Búzios, 16 de outubro de 2023.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Serviços Públicos




Documento assinado digitalmente
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Data: 17/10/2023 08:59:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Impugnação Edital PP 35/2023

De : Neto - Lanci Madeira Plástica
<comercial@lanci.eco.br>

seg., 09 de out. de 2023 14:53

 6 anexos

Assunto : Impugnação Edital PP 35/2023

Para : licitacao@buzios.rj.gov.br

Cc : daniel@lanci.eco.br

Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a)

Segue em anexo documentação e Impugnação referente ao Edital 35/2023.,

Att

LANCÍ
MADEIRA PLÁSTICA
MOBILIÁRIO ECOLÓGICO

Daniel Gaitkoski Neto
GERENTE COMERCIAL

comercial@lanci.eco.br
47 9 9232 3393
47 3363 4143
lanci.eco.br | lanci@lanci.eco.br

ISO 14001
ISO 9001

— **CATALOGO INBRASIL.pdf**

6 MB

— **Aceite Impugnação Bancos e Lixeiras - Santo Antonio da Platina.PDF**

158 KB

— **Aceite Impugnação Cianorte.pdf**

318 KB

— **7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - VALIDADE 03-01-2024.pdf**

467 KB

— **Impugnação Armação de Buzios - Bancos e Lixeiras.pdf**

598 KB

IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2023

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA P.M. ARMAÇÃO DE BÚZIOS - RJ

A empresa LANCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.549.127/0001-47, vem por meio deste, IMPUGNAR referente ao descritivo dos **Bancos e Lixeiras Ecológicas** do Pregão Presencial nº 35/2023, informando os seguintes aspectos:

I – DA TEMPESTIVIDADE

Conforme estabelece o art. 12 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (*que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns*) o licitante pode impugnar o edital de licitação até o segundo dia útil anterior ao recebimento das propostas:

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

II – DOS FATOS

Interessada em participar do certame, a Impugnante, tomou conhecimento do **Edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023**, com contratação de empresa especializada para **Aquisição de lixeira para RSU e Bancos para praças todos com material reciclável**, conforme descrição completa do objeto constante do Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos. Tendo sido designada a data de 19/10/2023, para abertura do mesmo.

Com referência aos descritivos técnicos de todos os itens 01 e 02, identificamos algumas características específicas em relação as medidas dos perfis que são exclusivas de um fabricante e portanto outras empresas não poderão atender, inclusive a nossa. Segue abaixo estas características:

- PERFIL TAPEZIO 87X22mm (perfil da lixeira item nº 1)
- COLUNA 90X90 (coluna se suporte da lixeira)
- TAMPA DA LIXEIRA COM ABERTURA FRONTAL
- PERFIL 150X40mm (perfil do banco item nº 2)

Cumpre salientar que a licitação é procedimento administrativo formado por atos sequencialmente ordenados e interdependentes, mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse, devendo ser conduzida em estrita conformidade com os princípios constitucionais e aqueles que lhes são correlatos:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (LEI nº 8.666/1993)

Além disso, a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração pode tomar como base o critério do melhor preço ou da melhor técnica, ou ainda a combinação destes dois critérios. Embora o Estado seja dotado de inequívoco poder de compra, em atenção ao princípio da livre concorrência, deve submeter-se aos preços de mercado, combatendo as práticas econômicas de licitantes e contratantes que atuam com infração à ordem econômica (Lei nº 8.884/94).

De acordo com o disposto no art. 40 da Lei nº 8.666/93, o objeto da licitação deve estar descrito de maneira sucinta e clara. Portanto, na fase interna, durante a pesquisa e elaboração da especificação técnica, a municipalidade precisa esclarecer e especificar o produto sem direcionar a aquisição para determinada(s) fabricante(s), pesquisando se todos os fornecedores poderão participar e atender a especificação do objeto.

Nós da empresa LANCI MADEIRA PLÁSTICA fabricamos a mais de 12 anos mobiliário urbano 100% ecológico, perfis em madeira plástica, etc, temos diversos modelos para atendê-los, porem se for mantido a descrição dos itens assim como estão, muito provável que somente uma empresa poderá fornecer, e nós ou qualquer outro fabricante estará impedido de participar e prejudicado por isso, além dos fornecedores, a gestão da prefeitura também sofrerá prejuízos por comprar um produto sem a livre concorrência, infringindo assim o princípio da economicidade e da ampla concorrência.

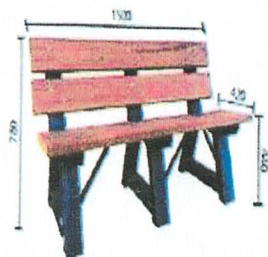
Segue o link da empresa que possui a exclusividade no fornecimento dos perfis e o descritivo como se encontra em seu catálogo em anexo:

<http://www.inbrasil.ind.br/produto/trapezio-em-madeira-plastica-87-x-22mm/>

<https://www.inbrasil.ind.br/produto/coluna-em-madeira-plastica-90-x-90mm/>

<https://www.inbrasil.ind.br/orgao-publico/>

Descritivo que compõe o catálogo deste fabricante e o mesmo solicitado no Edital:



Medidas em milímetros

Banco Urban 1,50m

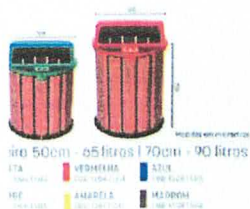
IPÉ
100 1133



Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "h" com largura de 100mm e espessura de 6mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, na cor ipé, fixadas aos pés a partir de três travos, trinta parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 3 travos, 30 parafusos, 30 porcas e 30 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura:	1500mm	Altura Total:	780mm
Altura do assento:	440mm	Base do assento:	420mm
Altura do encosto:	540mm	Peso:	27kg

LIXEIRAS EM MADEIRA PLÁSTICA



Linhas ecológicas em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura do bico é composta por duas bases, uma interna e outra externa, ambas com diâmetro de 50 cm, fabricadas em polipropileno injetado, na cor preto. Base superior em madeira plástica na cor verde. Diâmetro exterior de 50cm em madeira plástica com diâmetro de 57,2x50cm, na cor preta. Acabamento em laca a partir de vidro e selo porfírico com cor preta. Entrega em caixa com conteúdo: 14 bicos, 2 bases, 1 tampa. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode sofrer alteração de dimensionalidade.

Diâmetro: 50cm | Altura sem tampa: 95cm | Base: 70cm | 90cm | 90cm | 13kg | 13kg

As lixeiras INBRASIL têm como principal objetivo o maior aproveitamento de lixo em locais públicos, dando a sustentabilidade e beleza do produto, atendendo o critério seletivo em sua cor, material e distribuição conforme na foto, a qual evidencia aparência.



Opção ecológica para lixeira em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura do suporte é composta por duas bases em madeira plástica com diâmetro de 90x90x50cm e uma unidade de caixa em madeira plástica com diâmetro de 90x50x45cm. Lacos entre os painéis de madeira plástica e tampa e base porfírica. Entrega em caixa com conteúdo: 11 bicos, 4 selos porfíricos, 10 parafusos. Acabamento em laca de madeira plástica. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode sofrer alteração de dimensionalidade.

Peso: 15 kg | Diâmetro: 160cm

As lixeiras INBRASIL são produzidas em locais públicos, para ser utilizadas em locais públicos, com materiais sustentáveis e em locais públicos.



Linhas ecológicas em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura do suporte é composta por duas bases em madeira plástica com diâmetro de 90x90x50cm e uma unidade de caixa em madeira plástica com diâmetro de 90x50x45cm. Lacos entre os painéis de madeira plástica e tampa e base porfírica. Entrega em caixa com conteúdo: 11 bicos, 4 selos porfíricos, 10 parafusos. Acabamento em laca de madeira plástica. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode sofrer alteração de dimensionalidade.

Peso: 15 kg | Diâmetro: 160cm

As lixeiras INBRASIL são produzidas em locais públicos, para ser utilizadas em locais públicos, com materiais sustentáveis e em locais públicos.

Comparando-se o descritivo que consta no catálogo deste fabricante com o descritivo que foi colocando no edital, verifica-se claramente a similaridade entre os mesmos e mantendo-se as medidas dos perfis exatamente iguais.

O problema é que este fabricante só trabalha com perfis vasados (ocos), e portanto possuem um dimensionamento muito maior do que os perfis maciços devido a sua baixa resistência, portanto as empresas que fabricam perfis maciços não poderão participar por dois motivos: o alto custo de produção de um perfil destes e não existe ferramenta nem máquina no mercado atualmente que permita fabricar, então mesmo que conseguisse produzir este perfil a concorrência seria inviável devido ao alto custo de produção

A tampa desta lixeira esta especificada no modelo com abertura frontal e com as mesmas medidas exatas da fabricante INBRASIL, impossibilitando a participação de outros fabricantes com modelo melhores como a tampa com abertura basculante.



Também está no descritivo que as tábuas de madeira plástica devem ser na cor IPÊ, porém isso não é cor, e sim um tipo de árvore. Que usa essa referência de cor é a Inbrasil. O correto seria cor MARROM.

No descritivo do banco está especificado “Pintura eletrostática” porém estes produtos não necessitam pintura, pois são feitos inteiramente em plástico, este tipo de pintura eletrostática é utilizada somente em ferro.

Por fim, também identificamos que o edital não possui nenhuma solicitação de documentação de qualificação técnica dos itens, permitindo assim que produtos de baixa qualidade ou fora das normas técnicas possam ser fornecidos gerando maiores prejuízos ao município.

III – DO PEDIDO

Isso posto, visando **adequar o Edital às exigências legais explícitas**, garantir a observância do **interesse público e da ampla concorrência**, do **princípio da legalidade** e **não sofrer a Administração as penalidades da lei**, espera-se pelo conhecimento e provimento da presente impugnação, retificando-se o Edital de licitação mediante:

- a) **Permitir a flexibilização das medidas dos perfis das lixeiras e dos bancos.**
- b) **Possibilitar a opção de fornecimento da tampa da lixeira também em modelo basculante.**
- c) **Os cestos das lixeiras terão que ser entregues montados? Se sim, deverá ser especificado no edital.**
- d) **Correção e alteração do descritivo dos itens, levando em consideração mais de uma opção de fabricante para permitir a ampla concorrência.**
- e) **Solicitar aos fornecedores documentos de qualificação técnica para a garantia da qualidade do produto ofertado.**
- f) **Fazer esta correção através de alterações pontuais no descritivo já existente colocando medidas mínimas ou aproximadas permitindo a ampla concorrência conforme sugestão que segue abaixo:**

ITEM Nº 1

Onde-se lê:

As lixeiras de material reciclável são compostas por réguas de madeira plástica encapsulada com a base e tampa de plástico injetado não necessitando de manutenção e imune a praga e cupins;

Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Quatorze unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 87x22x700mm, na cor Ipê, fixadas as bases a partir de vinte e oito parafusos com porcas. Entregue em um ki contendo: 14 tábuas, 2 bases, 1 tampa, 28 parafusos e 28 porcas. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência

Acabamento Corpo (material)

Ripas em Madeira Plástica; **Capacidade (Litragem)** Suporta até 94 litros;

Diâmetro 0,50 m; **Altura total** 0,86 m (com a tampa);

Peso suportado até 18 kg; Plástico reciclado injetado na cor do corpo (perfis) em Ipê; Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Acabamento tampa (material)

Plástico reciclado (preto) tampa abertura frontal medindo 110x390mm, com opção nas cores preta Diâmetro 110x390mm, Produto entregue desmontado com manual de instruções e acessórios. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. **Norma EN841**

Suporte (material)

Suporte ecológico para lixeira em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do suporte é composta por duas unidades de colunas em madeira plástica com dimensão de 90x90x1500mm e uma unidade de coluna em madeira plástica com dimensão de 90x90x465mm, fixadas entre si a partir de quatro pés plásticos e trinta e dois parafusos. Entregue em um kit contendo: 3 colunas, 4 pés plásticos, 32 parafusos. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Leia-se:

As lixeiras de material reciclável são compostas por réguas de madeira plástica com a base e tampa de plástico injetado não necessitando de manutenção e imune a praga e cupins;

Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Cesto formado por tábuas em madeira plástica maciça com dimensão mínima de 50x10x700mm, na cor marrom, fixadas as bases por parafusos. Entregue montada com no mínimo 18 tábuas. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. Observação:

Entregar Montada.

Acabamento Corpo (material)

Ripas em Madeira Plástica; **Capacidade (Litragem)** Suporta até 94 litros;

Diâmetro 0,50 m; **Altura total** 0,86 m (com a tampa);

Acabamento tampa (material)

Plástico reciclado (preto) tampa abertura frontal ou basculante, com opção na cor preta. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. **Norma EN841**

Suporte ecológico para lixeira em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do suporte é composta por duas unidades de colunas em madeira plástica maciça com dimensão mínima de 65x65x1500mm e uma unidade de coluna em madeira plástica com dimensão de 65x65x465mm. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

ITEM Nº 2

Onde-se lê:

Os Bancos são de material reciclável são compostos por réguas de madeira plástica encapsulada. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "h" com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, na cor Ipê, fixadas aos pés a partir de três travas, trinta parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 3 travas, 30 parafusos, 30 porcas e 30 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência. Resistente a soluções ácido-alcalinas, fungos, bactérias, detergentes e demais produtos de higienização. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Acabamento Corpo (material)

Madeira Plástica Maciça Canyon

150x40x1500mm

Pintura eletrostática

Profundidade 0,41 m Altura 0,71m

O banco deverá suportar até 450 kg

O banco deverá apresentar os pés parafusáveis que são ideais para áreas públicas

Leia-se:

Os Bancos são de material reciclável são compostos por réguas de madeira plástica maciça. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "h" com largura aproximada de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica maciça com dimensão mínimas de 140x20x1500mm, na cor marrom, fixadas aos pés a partir de três travas, trinta parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 3 travas, 30 parafusos, 30 porcas e 30 arruelas. Acompanha manual de montagem. Resistente a soluções ácido-alcalinas, fungos, bactérias, detergentes e demais produtos de higienização. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

DESCRIÇÃO TÉCNICA

Acabamento Corpo (material)

Madeira Plástica Maciça Marrom

140x20x1500mm

Sem necessidade de pintura

Medidas aproximadas: Profundidade 0,41 m Altura 0,71m

O banco deverá suportar até 450 kg

O banco deverá apresentar os pés parafusáveis com uma base mais larga (7cm) que são ideais para áreas públicas.

Para a aquisição de um produto de qualidade, sugerimos a solicitação de documentação de qualificação técnica conforme segue:

Apresentar na proposta de preços, em nome da marca cotada, o certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, o certificado de conformidade ambiental e o relatório de ensaio da toxicidade da madeira plástica.

Considerando que a resposta a esta impugnação não é ato discricionário, salienta-se que a Administração, caso não acolha os fundamentos aqui arrolados, deve apresentar **justificativa devidamente motivada, apresentando junto os três orçamentos que originaram o edital.**

Em sendo mantido o procedimento, requer sejam extraídas cópias para encaminhamento dos documentos, nos termos do art. 113, § 1º, da Lei 8.666/93.

Balneário Camboriu – SC, 09 de Outubro de 2023

DANIEL
CENCI:00365597090

Assinado de forma digital por DANIEL
CENCI:00365597090
Dados: 2023.10.09 14:22:15 -03'00'

Daniel Cenci
CPF.: 003.655.970-90
Lanci Industria e Comércio de Móveis Plásticos LTDA

LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LT:11549124000147
Assinado de forma digital por LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LT:11549124000147
Dados: 2023.10.09 14:22:30 -03'00'





MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Licitações



Processo Nº 240/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022

Objeto: Aquisição de bancos em madeira plástica.

IMPUGNANTE: LANCI MADEIRA PLÁSTICA

Trata-se de impugnação ao edital interposta pela empresa **LANCI MADEIRA PLÁSTICA**, inscrita no CNPJ nº 11.549.124/0001-47 por intermédio do seu representante infra-assinado, contra os termos e condições do edital do Pregão Eletrônico nº 117/2022.

PRELIMINARMENTE

A licitação pública é processo seletivo, mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidades a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas que lhe sejam as mais vantajosas. Na qualidade de processo seletivo em que se procede ao cotejo de propostas, a licitação pública pressupõe a viabilidade da competição, da disputa. Se não houver viabilidade de competição, por corolário, não haverá licitação pública. Cabe ressaltar que o interesse em fornecer produtos ou prestar serviços para a Administração Pública é legítimo e salutar para a competitividade do certame desde que se utilize de condutas que respeitem o ordenamento normativo referente ao tema. Mero inconformismo sem respaldo legal não contribui para o interesse público.

DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Às 16h:18m do dia 08 de julho de 2022, foi protocolado via e-mail, impugnação administrativa ao edital pela empresa **LANCI MADEIRA PLÁSTICA**, sob a qual passamos a nos posicionar.

Inicialmente, cumpre registrar que o art. 18, do Decreto 5.450/2005 prevê que a impugnação deverá ser apresentada até 02 (dois) dias úteis antes da data de início da licitação (grifo nosso) senão vejamos:

Art. 18. Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica.

m



MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Licitações



Assim, considerando que a data da sessão está marcada para o dia 13 de Julho de 2022, o prazo final para apresentar a impugnação ao instrumento convocatório terminaria no dia 11 de Julho de 2022 às 17:30. Assim verifica-se que a peça foi protocolizada de forma TEMPESTIVA. Sendo assim, passamos a analisar a impugnação.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

A impugnante menciona que no dia 30 de Junho de 2022, apresentou pedido de impugnação ao edital e o mesmo não foi respondido e analisado devidamente. Menciona que sugeriu a flexibilização das medidas solicitadas nos itens, pois a descrição tal qual está, restringe a participação de potenciais licitantes de modo que com o intuito de proporcionar o maior número de participantes, o descritivo técnico deveria ser alterado para medidas mínimas e máximas.

A impugnante elenca os motivos de ter interposto a impugnação por não terem sido esclarecidos os seguintes pontos:

- Não houve concorrência no processo anterior mencionado pela Administração, uma vez que só houve propostas da marca InBrasil, no caso, a única marca que atende ao descritivo do item (banco).
- Quanto aos orçamentos, por serem públicos, solicita acesso para analisar que marcas foram ofertadas
- Destaca que a Administração Pública tem discricionariedade quanto à adoção dos critérios para aferição da melhor proposta, porém, exige-se atuação não reveladora de restrição ou tratamento desigual desproporcional, tudo a fim de garantir a todos interessados os meios necessários para a efetivação da prova da qualificação de seus produtos e serviços, tanto que o inciso XXI, do art.37 da Constituição Federal dispõe que nos procedimentos licitatórios "*somente se permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*"
- Saliena ainda que todas as cláusulas de comprovação de habilitação devem ser interpretadas de forma restritiva, pois não podem ser inibitórias e desproporcionais à avaliação da qualificação econômica do licitante para execução do objeto da licitação, de maneira que a regra deve ser, que o maior número de interessados participe da licitação apresentando suas propostas para fornecer um produto ou prestar um determinado serviço.

m



MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
Divisão de Licitações



Conclui a impugnante, questionando se as exigências elencadas como critério de padrão de desempenho e qualidade, laudos e certificações teriam caráter sugestivo, não compondo critério para desclassificação do certame.

DOS PEDIDOS

São os seguintes os pedidos da impugnante:

- 1-que seja enviada cópia dos orçamentos que compõem o edital.
 - 2-que se flexibilize o descritivo da tábua dos itens 1 e 3 conforme segue: mínimo 140x20x1500mm e máxima de 150x40x1500mm. Também que se flexibilize o descritivo dos itens 2 e 4 conforme segue: mínimo 140x20x1500mm e máxima de 150x40x1500mm.
 - 3-Que se solicitem os seguintes documentos na proposta de preços: relatório de ensaio da compressão da madeira plástica segundo a norma ASTM D695-15 com resistência superior a 270kN e relatório de ensaio de toxicidade da madeira plástica determinando o teor da migração dos metais, que atenda a ABNT NBR NM 300-3 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para garantir a qualidade e resistência do material fornecido.
- É o que importa a relatar. (Íntegra da impugnação em anexo.)

DA APRECIÇÃO

Preliminarmente, cabe esclarecer que o certame foi suspenso para melhor avaliação das questões impugnadas. Ademais, nos procedimentos administrativos para contratação no Município, a definição do objeto juntamente ao detalhamento das suas características e formulação dos preços fica sob a responsabilidade do órgão requisitante, haja vista que é nas respectivas pastas que os servidores técnicos e operacionais estão lotados, e são aqueles que detém o conhecimento da necessidade da contratação, assim como as especificidades do serviço ou produto a ser adquirido.

A cargo da Secretaria Municipal de Administração na qual encontra-se vinculada o pregoeiro fica, basicamente, a incumbência pelos atos administrativos inerentes a fase externa da licitação, como por exemplo, a realização da sessão do certame, a análise de eventuais impugnações e recursos e a adjudicação.

m



MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Licitações



Considerando que as questões impugnadas referem-se às disposições contidas no Termo de Referência, que foi elaborado pela secretaria solicitante, no caso, a Secretaria Municipal de Educação, adequadas às suas reais necessidades, foi solicitado parecer a respeito.

Em resposta, foi recebida a manifestação da Sra. Jakeline Plácido Marcon na figura de Diretora de Planejamento Estratégico e Políticas Públicas Educacionais, o qual é parte integrante da presente decisão, cujo teor é o seguinte:

"Primeiramente, insta destacar que o órgão solicitante não realizou estudo no mercado sobre quantas possíveis marcas do ramo de 'banco em madeira plástica' seriam aptas em atender completamente a demanda da forma especificada no edital, haja vista que no PE 133/2021 não houve intercorrências, impugnações ou recursos nesse sentido. Com efeito, fora apenas copiado o descritivo do certame uma vez que houve disputa e vencedor conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021.

Embora a competição de fato tenha ocorrido no PE 133/2021, não se mostra razoável desprezar a notícia trazida pela IMPUGNANTE de que o Pregão Eletrônico 133/2021 promovido à época pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, das 5 empresas participantes, todas participaram com a mesma marca; 'InBrasil'.

Nesse sentido, essas novas circunstâncias por si só indicam que o gestor público deva reformular o descritivo do objeto, de modo a não causar prejuízo aos princípios da administração pública, em especial, o da ampla competição.

Diante o exposto, em relação à situação atual do processo que se encontra agendado para o julgamento das propostas no dia 13/07/2022, é fundamental que se promova a retificação do mesmo para ampliar a disputa incondicional de marcas.

Portanto, considerando que a Impugnante mencionou que seus produtos suportam até 400 kg e possui garantia de 10 anos, insurge-se a questão racional em flexibilizar as medidas em razão de proporcionar a ampla competição, logo, decido pelo CONHECIMENTO da impugnação e a julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE, de modo a retificar o edital conforme nova configuração abaixo já ensossada pela Secretaria Municipal de Educação.

Item	Cód.	Descrição
1		<i>BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA: fabricado através de polímeros reciclados ou através de mistura de polímeros plásticos com fibras vegetais, podendo ser maciço ou similar. Com peso aproximado de 25 kg. Dimensões: largura: mínima de 1500 mm, altura total: mínima de 750 mm e máxima de 800 mm, largura do assento: mínimo de 300 mm e máxima de 350 mm, altura do assento: mínimo de 350 mm e máximo de 450 mm. A estrutura do banco é formada por 03 pés em formato de "h", confeccionados em polipropileno injetada, na cor preta. E composto por 04 unidades de tábua de madeira plástica (medidas aproximadas entre 140x30x1500 mm e 150x40x1500 mm), fixadas aos pés a partir de 03 unidades de travas, parafusos, porcas e arruelas. A cor predominante deverá ser ipê ou marrom. O produto deverá ser entregue, montado.</i>

Prefeitura do Município de Cianorte Centro Cívico, 100- CEP 87.200.127- Cianorte - Pr

m



MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Divisão de Licitações



2	<p>BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA SEM ENCOSTO: fabricado através de polímeros reciclados ou através de mistura de polímeros plásticos com fibras vegetais, podendo ser maciço ou similar. Com peso aproximado de 18 kg. Dimensões: largura: mínima de 1500 mm, altura: mínima de 400 mm e máxima de 450 mm, largura do assento: mínimo de 400 mm e máxima de 450 mm. A estrutura do banco é composta por três pés sem encosto, com largura aproximada de 55 mm e espessura aproximada de 4 mm, fabricados em polietileno injetado, na cor preta, três tábuas em madeira plástica (medidas aproximadas entre 136x30x1500 mm e 140x30x1500 mm), a cor predominante deverá ser marrom ou ipê, fixadas aos pés a partir de três travas, parafusos com porcas e arruelas. O produto deverá ser entregue montado.</p>
---	---

Ainda sobre o descritivo do objeto, entende-se por '**medidas aproximadas**' aquelas que possuam variação de até **5%** (cinco por cento) para mais ou para menos em relação ao 'expressamente estipulado', inclusive em relação às dimensões 'mínimas' e 'máximas', desde que não prejudique a finalidade a que se destina o produto, bem como não desvirtue o tamanho padrão do produto comumente encontrado no mercado.

Quanto ao pedido dos orçamentos, os mesmos podem ser visualizados no site da transparência de Cianorte, conforme fase interna (fls. 12 a 21), ou link <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalttransparencia-api/api/files/arquivo/168112?legado=false>.

Por fim, quanto à sugestão para incluir novas condições no edital, qual seja, que as empresas apresentem junto à proposta o relatório de ensaio da compressão da madeira segundo a norma ASTM D695-15, entre outros. Registre-se que as condições atuais do edital já garantem a aquisição de produto com a qualidade esperada, logo, não se faz necessário essas exigências, visto que as mesmas também poderiam restringir injustificadamente a competição."

O administrador público ao definir as especificações do objeto licitado deve estabelecer exigências suficientes para atender as necessidades da Administração em consonância com o interesse público.


Portanto, considerando que o questionamento trata de questões relativas à elaboração do termo de referência, o pregoeiro se posiciona seguindo o entendimento adotado pela Pasta responsável. Nesse sentido, fundamentada no Parecer da Secretaria Municipal de Educação, que é parte integrante da presente decisão, a impugnação merece ser parcialmente acatada.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, decido pelo **CONHECIMENTO** da impugnação e a julgo **PARCIALMENTE PROCEDENTE** de forma a alterar as condições do edital, inclusive quanto à data e hora da sessão.

Por fim, dê-se ciência desta decisão à empresa impugnante.

Cianorte, 13 de Julho de 2022.


Marcos Alberto Valério
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE



C.I. (Comunicação Interna) – Secretaria Municipal de Educação

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 12 de Julho de 2022.

Para: Divisão de Licitação

Assunto: Aquisição de bancos em madeira plástica - Pregão Eletrônico nº 117/2022 - Protocolo 5133/2022.

Prezados(as)

Em atenção à impugnação apresentada pela empresa LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ Nº 11.549.124/0001-47, cabem as seguintes ponderações:

Considerando que a Secretaria Municipal não realizou estudo no mercado sobre quantas possíveis marcas do ramo de 'banco em madeira plástica' seriam aptas em atender completamente a demanda da forma especificada no edital, haja vista que no PE 133/2021 não houve intercorrências, impugnações ou recursos nesse sentido, com efeito, fora apenas copiado o descritivo do certame uma vez que houve disputa e vencedor conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021;

Considerando que as alegações trazidas corroboram o fato de que, caso não ocorra alteração nas medidas das espessuras das tábuas especificadas no edital, existe a possibilidade de participação de somente uma marca;

Isto posto, diante o conhecimento dessas novas circunstâncias, faz-se necessário reformular o descritivo do objeto, de modo a não causar prejuízo aos princípios da administração pública, em especial, o da ampla competição.

Portanto, considerando que a Impugnante mencionou que seus produtos suportam até 400 kg e possui garantia de 10 anos, insurge-se a questão racional em flexibilizar as medidas em razão de proporcionar a ampla competição, logo, nesse caso consideramos razoável retificar o edital da seguinte forma:

Item	Cód.	Descrição
1		BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA: fabricado através de polímeros reciclados ou através de mistura de polímeros plásticos com fibras vegetais, podendo ser maciço ou similar. Com peso aproximado de 25 kg. Dimensões: largura: mínima de 1500 mm, altura total: mínima de 750 mm e máxima de 800 mm, largura do assento: mínimo de 300 mm e máxima de 350 mm, altura do assento: mínimo de 350 mm e máximo de 450 mm. A estrutura do banco é formada por 03 pés em formato de "h", confeccionados em polipropileno injetada, na cor preta. E composto por 04 unidades de tábua de madeira plástica (medidas aproximadas entre 140x30x1500 mm e 150x40x1500 mm), fixadas aos pés a partir de 03 unidades de travas, parafusos, porcas e arruelas. A cor predominante deverá ser ipê ou marrom. O produto deverá ser entregue, montado.
2		BANCO EM MADEIRA PLÁSTICA SEM ENCOSTO: fabricado através de polímeros reciclados ou através de mistura de polímeros plásticos com fibras vegetais, podendo ser maciço ou similar. Com peso aproximado de 18 kg. Dimensões: largura: mínima de 1500 mm, altura: mínima de 400 mm e máxima de 450 mm, largura do assento: mínimo de 400 mm e máxima de 450 mm. A estrutura do banco é composta por três pés sem encosto, com largura aproximada de 55 mm e espessura aproximada de 4 mm, fabricados em polietileno injetado, na cor preta, três tábuas em madeira plástica (medidas aproximadas entre 136x30x1500 mm e 140x30x1500 mm), a cor predominante deverá ser marrom ou ipê, fixadas aos pés a partir de três travas, parafusos com porcas e arruelas. O produto deverá ser entregue montado.

Ainda sobre o descritivo do objeto, entende-se por '**medidas aproximadas**' aquela que possua variação de até **5%** (cinco por cento) para mais ou para menos em relação ao '**expressamente estipulado**', inclusive em relação às dimensões '**mínimas**' e '**máximas**', desde que não prejudique a finalidade a que se destina o produto, bem como não desvirtue o tamanho padrão do produto comumente encontrado no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

Quanto ao pedido dos orçamentos, os mesmos podem ser visualizados no site da transparência de Cianorte, conforme fase interna (fls. 12 a 21), ou link <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/168112?leqado=false>.

Por fim, quanto à sugestão para incluir novas condições no edital, qual seja, que as empresas apresentem junto à proposta o relatório de ensaio da compressão da madeira segundo a norma ASTM D695-15, entre outros. Registre-se que as condições atuais do edital já garante a aquisição de produto com a qualidade esperada, logo, não se faz necessário essas exigências, visto que as mesmas também poderiam restringir injustificadamente a competição.

Atenciosamente

Jakeline Plácido Marcon

Diretora de Planejamento Estratégicos e Políticas Públicas Educacionais

Jakeline Plácido Marcon

Diretora de Planejamento Estratégico
e Políticas Públicas Educacionais
Portaria Nº 849/2022-SEC/ADM



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n – Centro.

CNPJ nº 76.968.627/0001-00 / SITE: www.santoantonioplatina.pr.gov.br

FONE: (43) 3534-8700 / FAX: (43) 3534-4131 - MAILTO: licitacao@santoantonioplatina.pr.gov.br

86430-000 - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 PROCESSO Nº 2088/2022

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira do Município de Santo Antônio da Platina/PR, Sra. Nancy Nespoli da Silva de Proença, no exercício das suas atribuições regimentais designadas pela Portaria Municipal nº 457/17 de 31 de julho de 2017, e por força dos art. 4º, incisos XVIII e XX da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; art. 8º, inciso IV do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892/2013 e alterações; e, subsidiariamente, do inciso II do art.109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, apresenta, para os fins administrativos a que se destinam suas considerações e decisões acerca da Impugnação do Edital interposto pela empresa “EMPRESA LANCI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS EIRELI: CNPJ (11.549.124/0001-47)” a qual, “*requer retificação das especificações técnicas nos itens 1 e 2 exigidas em Edital*”, pelas razões contidas nas suas fundamentações as quais foram enviadas para o e-mail pregoeira.nancy@santoantonioplatina.pr.gov.br e anexadas na plataforma BLL em 19/09/2022, portanto em tempo hábil; relativos ao Pregão Eletrônico nº 088/2022, com o Objetivo de promover a Aquisição de bancos e lixeiras em madeira plástica, destinados a parques, praças, secretarias, departamentos, setores e jardins deste município, a serem adquiridos conforme necessidade, no período de 12 (doze) meses.

1) DA ACEITABILIDADE DO REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO, E DO PRAZO.

Haja vista que a manifestação de intenção de impugnação da referida empresa preencheu os requisitos mínimos para sua aceitação, conforme item 09 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 088/2022, a mesma foi aceita na alegação proposta pela empresa, tendo em vista promover a transparência dos atos do Pregão, sendo que os autos do processo ficaram com vistas franqueadas conforme previsto em Edital, e as razões de recursos devidamente publicados no sitio do Município.

A Recorrente encaminhou suas razões de impugnação em vias originais pelo e-mail pregoeira.nancy@santoantonioplatina.pr.gov.br, bem como, inseriu a mesma no sistema BLL, estando todos os atos dentro do prazo estabelecido, portanto, merece ter seu mérito analisado, visto que respeitou os prazos estabelecidos nas normas sobre o assunto, quanto ao protocolo.

2) DA ANALISE E PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO E DAS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADO.

Com relação às razões apresentadas pela Recorrente, esta Pregoeira solicitou Parecer da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, responsável pela solicitação do objeto a

ser adquirido neste certame, submetendo o pedido de esclarecimentos e impugnação da empresa Requerente para conhecimento e análise da mesma.

Da análise e Parecer exarado pela Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, o qual se encontra anexado ao presente processo de julgamento, na sua íntegra, e, do qual faz parte independente de transcrição; **esta Pregoeira decide pelo seu acatamento. Ipsis litteris.**

3) CONCLUSÃO

Diante do que foi explanado, conheço do pedido de impugnação, e no mérito decido por **acatar o Parecer da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo solicitada a retificação no edital como segue:**

ITEM 01

Onde lê-se: 40 mm de espessura - Leia-se: espessura mínima de 30 mm ou superior.

ITEM 02

Adicionar nas especificações que em relação à abertura da tampa da lixeira esta pode ser tampa práticas, coloridas tipo basculante ou vai e vem.

Adicionar que o tamanho da lixeira não poderá ser inferior a 90 litros.

Onde lê-se: 22 mm de espessura - Leia-se: espessura mínima de 10mm ou superior.

Portanto, encaminho ao Departamento Municipal de Compras, Licitações e Contratos, para conhecimento e providências cabíveis.

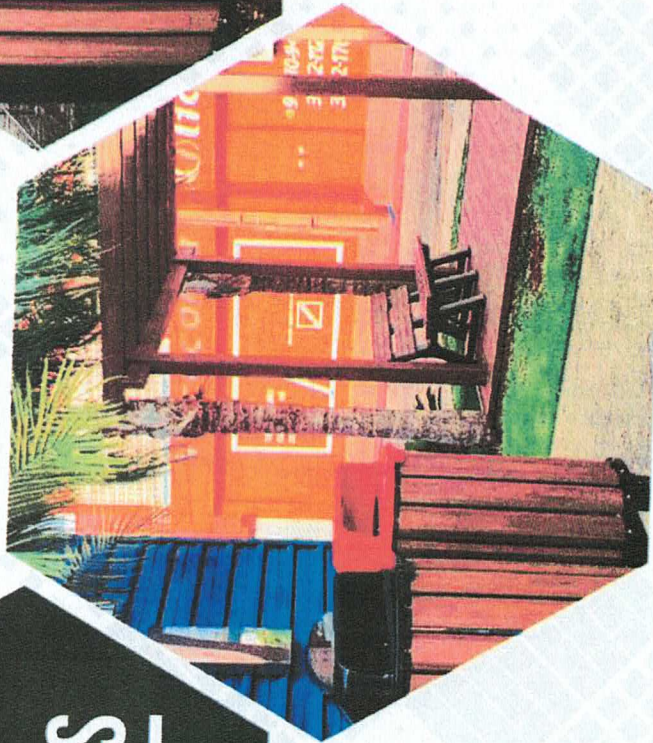
Santo Antônio da Platina/PR, 21 de setembro de 2022.



NANCY NESPOLA DA SILVA DE PROENÇA
Pregoeira

"originais assinados, anexados ao processo licitatório"

2022



SEGMENTO

ÓRGÃOS
PÚBLICOS

"NOSSO MEIO AMBIENTE AGRADECE."

A lei

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei 12.305 de 02/08/2010, prevê:

Artigo 3º - XV - Define como rejeito: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada.

Artigo 6º - II Princípios - Poluidor/Pagador e Protetor/Recebedor.

Artigo 7º - XI - Estabelece prioridade, nas aquisições e contratações governamentais, para: a) produtos reciclados e recicláveis.

Artigo 9º - Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Artigo 15 - III e o Artigo 17 - III - Estabelecem que, respectivamente, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos e os Planos Estaduais deverão estabelecer metas de reciclagem, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos encaminhados para a disposição final.

"O Poder Público tem o dever de dar prioridade na aquisição de materiais reciclados. Em dúvida, deve prevalecer o bem das futuras gerações, que têm direitos sobre o meio ambiente e a vida".

Sua cidade merece a In Brasil!

Prefeituras e Órgãos Públicos de todo o Brasil utilizam nossos produtos. Na urbanização, no trânsito, nas escolas, na saúde... são decks, passarelas, pergolados, bancos, lixeiras, parklets, pallets nos almoxarifados de alimentos e medicamentos.

Porque Usar Produtos In Brasil?

Todos os produtos que fabricamos têm como matéria prima rejeitos industriais.

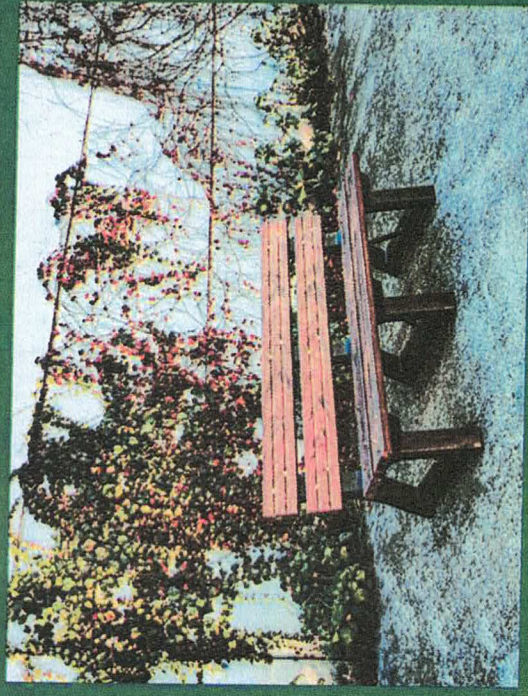
Não é qualquer material. Reciclamos materiais com características peculiares. Nos especializamos na reciclagem de plásticos complexos, que ninguém sabe reciclar, que eram destinados ao aterros industriais. Isto faz bem à sua administração, pois mostra à população que ela é provedora de sustentabilidade.

Simples assim:

O que empresas de reciclagem despejariam em aterros industriais...



...nós transformamos em lindos produtos.



VANTAGENS DA MADEIRA PLÁSTICA



Acabamento perfeito



Uso interno e externo



Resistente



Polietileno e polipropileno



Sustentável

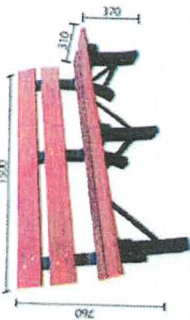


Responsável



A Madeira Plástica In Brasil
é um produto sustentável,
evita o desmatamento e
incentiva a reciclagem.

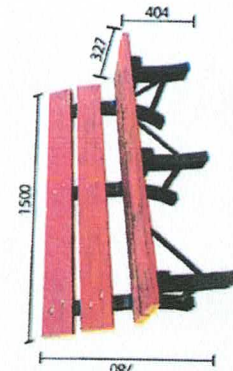
BANCOS EM MADEIRA PLÁSTICA



Medidas em milímetros

Banco de Jardim 150cm (TRADICIONAL)

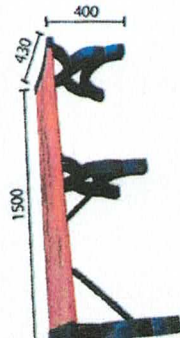
IPÉ
COD: 1031



Medidas em milímetros

Banco de Jardim 150cm

IPÉ
COD: 1032



Medidas em milímetros

Banco de Jardim sem encosto

IPÉ
COD: 1041



Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "H" com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 136x30x1500mm, na cor ipê, fixadas aos pés a partir de quatro travas, trinta e dois parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 4 travas, 32 parafusos, 32 porcas e 32 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura:	1500mm	Altura Total:	780mm
Altura do assento:	370mm	Base do assento:	310mm
Altura do encosto:	400mm	Peso:	25kg



Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "H" com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, na cor ipê, fixadas aos pés a partir de três travas, trinta parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 3 travas, 30 parafusos, 30 porcas e 30 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura:	1500mm	Altura Total:	780mm
Altura do assento:	404mm	Base do assento:	310mm
Altura do encosto:	379mm	Peso:	25kg



Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés sem encosto, com largura de 55mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Três unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 136x30x1500mm, na cor ipê, fixadas aos pés a partir de três travas, quinze parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 3 tábuas, 3 pés, 3 travas, 15 parafusos, 15 porcas e 15 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura:	1500mm	Base do assento:	410mm
Altura do assento:	420mm	Peso:	19kg

LINHA JARDIM

Com um visual mais tradicional, os bancos IPÉ destacam-se pela flexibilidade de aplicação, aliando beleza à durabilidade. Na compra de cinco unidades, você evita que uma árvore seja derrubada.

Com um visual mais tradicional, os bancos IPÉ destacam-se pela flexibilidade de aplicação, aliando beleza à durabilidade. Na compra de cinco unidades, você evita que uma árvore seja derrubada.

Com um visual elegante, os bancos sem encosto IPÉ destacam-se pela praticidade e leveza, aliando o luxo à sofisticação. Não utilize produtos sem saber sua origem.

LINHA URBAN

LINHA PREMIUM

Com um visual lindo e robusto, os bancos da linha Urban In Brasil destacam-se nas praças, trazendo modernidade e beleza para a sua cidade. Na compra de um banco, 28 kg de lixo deixam de ir para o aterro sanitário.

Com um visual lindo e robusto, os bancos da linha Urban coloridos da In Brasil destacam-se nas escolas e creches, além de modernidade e beleza, traz mais alegria para as crianças. Na compra de um banco, 28 kg de lixo deixam de ir para o aterro industrial.

Com um visual requintado, os Bancos Premium da In Brasil destacam-se em ambientes sofisticados, aliando o conforto a robustez.

Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "H" com largura de 100mm e espessura de 6mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, na cor ipê, fixadas aos pés a partir de três travas, trinta parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 3 travas, 30 parafusos, 30 porcas e 30 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura:	1500mm	Altura Total:	780mm
Altura do assento:	440mm	Base do assento:	420mm
Altura do encosto:	340mm	Peso:	27kg

Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "H" com largura de 100mm e espessura de 6mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, coloridas, fixadas aos pés a partir de três travas, trinta parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 3 travas, 30 parafusos, 30 porcas e 30 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

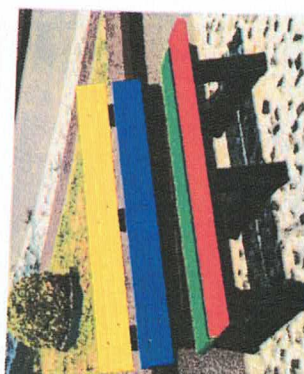
Largura:	1500mm	Altura Total:	780mm
Altura do assento:	440mm	Base do assento:	420mm
Altura do encosto:	340mm	Peso:	27kg

Banco ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do banco é composta por três pés em formato de "H" com largura de 65mm e espessura de 4mm, fabricados em polipropileno injetado, na cor preta. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, na cor ipê, fixadas aos pés a partir de quatro travas, trinta e dois parafusos com porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 4 tábuas, 3 pés, 4 travas, 332 parafusos, 32 porcas e 32 arruelas. Acompanha manual de montagem. Acompanha chave plástica para aperto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura:	1500mm	Altura Total:	780mm
Altura do assento:	440mm	Base do assento:	420mm
Altura do encosto:	340mm	Peso:	27,5kg



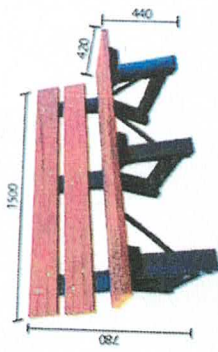
Atende os requisitos técnicos ergonômicos



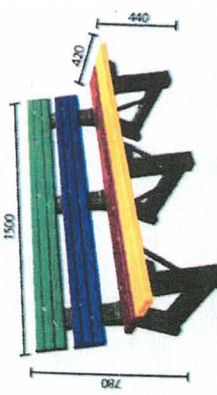
Atende os requisitos técnicos ergonômicos



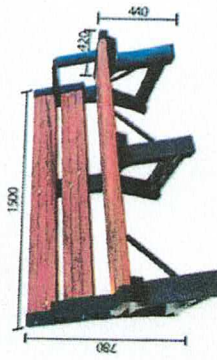
Atende os requisitos técnicos ergonômicos



Medidas em milímetros
Banco Urban 1,50m
IPÊ
COD: 1122



Medidas em milímetros
Banco de Urban Colorido 1,50m
COLORIDO
COD: 1142



Medidas em milímetros
Banco Premium com Descanso de Braço 150cm
IPÊ
COD: 1128

LIXEIRAS EM MADEIRA PLÁSTICA

Medidas em milímetros

Lixeira 50cm - 65 litros | 70cm - 90 litros

PRETA	VERMELHA	AZUL
CCD: 130911379	CCD: 130411374	CCD: 130511375
VERDE	AMARELA	MARRON
CCD: 100611376	CCD: 130711377	CCD: 130811378



Lixeira ecológica em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura da lixeira é composta por duas bases, uma inferior e outra superior, ambos com diâmetro de 50 cm, fabricadas em polipropileno injetado, na cor preta. Base superior acompanha tampa, na cor a definir. Quatorze unidades de tabuas em madeira plástica com dimensão de 87x22x500mm, na cor ipê, fixadas às bases a partir de vinte e oito parafusos com porcas. Entregue em um kit contendo: 14 tabuas, 2 bases, 1 tampa, 28 parafusos e 28 porcas. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Diâmetro: 50cm
Altura: 50cm | 70cm
Altura com tampa: 67cm | 87cm
Peso: 13kg | 16kg

As lixeiras In Brasil têm como principal objetivo a coleta sustentável de lixo em locais públicos, visando a sustentabilidade à beleza do produto. Incentiva a coleta seletiva em sua cidade, incentiva a destinação correta do lixo, o meio ambiente agradável.



Suporte ecológica para lixeira em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do suporte é composta por duas unidades de colunas em madeira plástica com dimensão de 90x90x1500mm e uma unidade de coluna em madeira plástica com dimensão de 90x70x460mm, fixadas entre si a partir de quatro tes plásticas e trinta e dois parafusos. Entregue em um kit contendo: 3 colunas, 4 tes plásticas, 32 parafusos. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Peso: 15 Kg
Diâmetro: 150cm

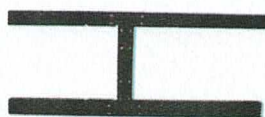
As tampas para lixeira são indispensáveis para contribuir com a coleta seletiva de sua cidade, por isso possuem cores próprias para materiais específicos a serem descartados.



Tampa para lixeira em madeira plástica, fabricada através de polipropileno injetado. A tampa possui abertura frontal medindo 110x390mm, com opção nas cores preta, verde - vidro, vermelho - plástico, azul - papel, marrom - orgânico, amarelo - metal. Entregue em um kit contendo: 1 tampa. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Peso: 3,5kg
Diâmetro: 50cm

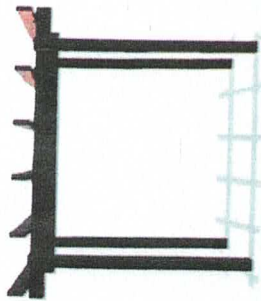
As tampas para lixeira são indispensáveis para contribuir com a coleta seletiva de sua cidade, por isso possuem cores próprias para materiais específicos a serem descartados.



Tampa para lixeira

PRETA	VERMELHA	AZUL
CCD: 00079	CCD: 00082	CCD: 00082
VERDE	AMARELA	MARRON
CCD: 00080	CCD: 00081	CCD: 00083

PERGOLADOS DE MADEIRA PLÁSTICA



Pergolado
IPÊ
 Cód. 1201 11221
G: 3m x 2,1m x 2,5m
P: 2m x 1,5m x 2,5m

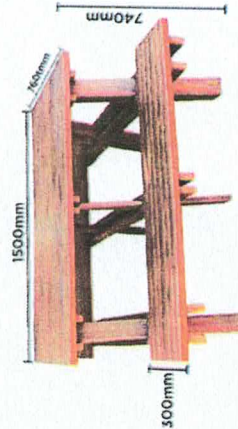


Modelo padrão

Pergolado ecológico em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura do pergolado é composta por quatro unidades de colunas em madeira plástica, duas unidades de longarina em madeira plástica e seis unidades de travessas em madeira plástica, todas reforçadas internamente com metalon, na cor ipê. As longarinas são fixadas às colunas por meio de parafusos, e as travessas são fixadas às longarinas por meio de cantoneiras metálicas com acabamento plástico para cantoneira. Entregue em um kit contendo: 4 colunas de 120x120mm por 2,50 altura, 2 longarinas de 3 metros e 6 travessas de 2,10m, parafusos, cantoneiras e acabamentos plásticos para cantoneira. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações,

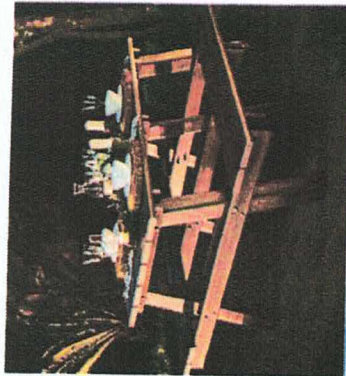
Comprimento:	3m	1,5m
Altura:	2,5m	2,1m
Peso:	145/190kg	71kg
4 Colunas:	120x120mm	
2 Longarinas:	150x90mm	
6 Travessas:	153x30mm	

MESAS DE MADEIRA PLÁSTICA



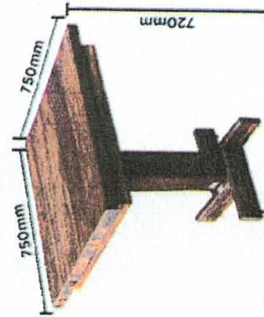
Mesa de churrasco 150cm

IPÊ
 Cód. 1831



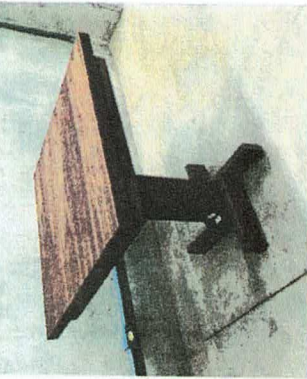
Mesa de churrasco ecológica com bancos integrados em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura da mesa é composta por quatro pés com colunas 90x90mm em madeira plástica e dois pés centrais com tábuas 90x30mm em madeira plástica, na cor ipê. Quatro unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm, na cor ipê, para os dois assentos laterais e cinco unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x1500mm para o tampo. O tampo e os assentos são fixados aos pés por meio de parafusos, porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 1 tampo, 2 assentos, 6 pés, parafusos, porcas e arruelas. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Comprimento:	150cm
Altura:	740mm
Peso:	85kg
Largura:	156cm



Mesa de Bar

IPÊ
 Cód. 1801



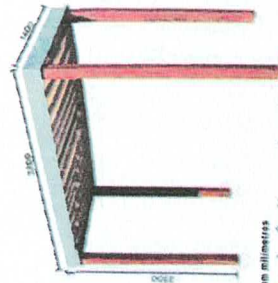
Mesa de bar ecológica em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura da mesa é composta por um pé central com coluna 120x120mm em madeira plástica e quatro apoios com tábuas 90x30mm em madeira plástica, na cor ipê. Cinco unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 150x40x750mm, na cor ipê, para o tampo. O tampo é fixado ao pé por meio de parafusos, porcas e arruelas. Entregue em um kit contendo: 1 tampo, 1 pé, parafusos, porcas e arruelas. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura:	75cm
Comprimento:	75cm
Altura:	72cm
Peso:	25kg

Moderno e encantador, o pergolado In Brasil destaca-se pelo design exclusivo, criando um ambiente convidativo e acolhedor. Na compra de um pergolado, 150kg de lixo plástico é reciclado. Colabore com o meio ambiente, incentive a reciclagem.

A mesa de churrasco In Brasil é ideal para compor áreas de recreação de parques, praças e escolas, uma vez que possui alta durabilidade aliando a beleza à sofisticação.

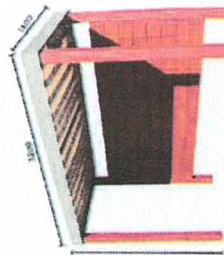
A mesa de bar In Brasil é ideal para compor os mais diversos tipos de ambientes, uma vez que possui tamanho pequeno e pode-se encaixar em qualquer local. Alta a durabilidade à inovação.



Medidas em milímetros

Ponto de ônibus simples

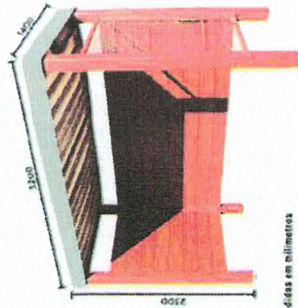
ipf
cód. 8930



Medidas em milímetros

Ponto de ônibus com fundo

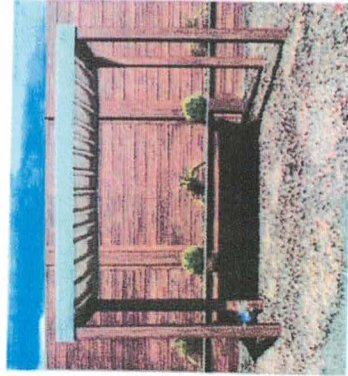
ipf
cód. 8931



Medidas em milímetros

Ponto de ônibus completo

ipf
cód. 8933



Ponto de ônibus ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura é composta por: Telhado rotomoldado; Barra chata 2" x 3/16" - 2 unidades de 3,00m; Barra chata 2" x 3/16" - 4 unidades de 1,20m; perfil de madeira plástica 120x120mm com metalon cor ipê - 4 peças de 2,70m. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura: 3,2m

Altura: 2,3m

Profundidade: 1,5m



Ponto de ônibus ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura é composta por: Telhado rotomoldado; Barra chata 2" x 3/16" - 2 unidades de 3,00m; Barra chata 2" x 3/16" - 4 unidades de 1,20m; Parafuso F L 6x60 4 unidades; Ferro redondo para junção do módulo perfil de madeira plástica 120x120mm com metalon cor ipê - 4 peças de 2,70m; 180x73mm cor ipê - 8 peças de 2,90m; 90x90mm cor ipê - 1 peça de 0,70m; Perfil u metálico - 2 unidades de 1,470m; Perfil u metálico - 2 unidades de 2,936m; Parafuso F L bicromatizado 5x25 mm - 6 unidades. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura: 3,2m

Altura: 2,3m

Profundidade: 1,5m



Ponto de ônibus ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura é composta por: Telhado rotomoldado; Barra chata 2" x 3/16" - 2 unidades de 3,00m; Barra chata 2" x 3/16" - 4 unidades de 1,20m; Parafuso FL 6x60 - 12 unidades; perfil de madeira plástica 120x120mm com metalon cor ipê - 4 peças de 2,70m; 180x73mm cor ipê - 8 peças de 2,90m; 180x73mm cor ipê - 8 peças de 1,10m; 90x90mm cor ipê - 1 peça de 0,70m; Perfil u metálico - 2 unidades de 1,136m; Perfil u metálico - 4 unidades de 1,470m; Perfil u metálico - 2 unidades de 2,936m; Parafuso F L bicromatizado 5x25mm s unidades; Poliacarbonato 1,136mx1,470m com 5mm de espessura; 40 x 60 mm - 2 peças de 1,20 mts e 2 peças de 1,50 mts. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura: 3,2m

Altura: 2,3m

Profundidade: 1,5m

* Banco não incluso

O ponto de ônibus em madeira plástica In Brasil garante segurança através de uma estrutura robusta, além de uma beleza única às suas ruas.

URBANO



Pallet ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados. A estrutura do pallet é composta por três pés com colunas 90x90x1200mm, no cor preto. Sete unidades de tábuas em madeira plástica com dimensão de 126x30x1000mm, no cor preto, fixadas aos pés a partir de parafusos. Entregue como produto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura: 1m
Comprimento: 120cm
Altura: 12cm
Peso: 38kg

Sob Medida

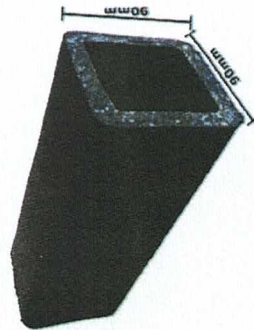
Seja extremamente resistente quando comparados a outros materiais com a mesma finalidade, os pallets de madeira plástica In Brasil têm uma ampla recomendação para o armazenamento de quaisquer produtos, pois dispõe de uma alta durabilidade e resistência. Não acumula fungos, sendo ideal para armazenamento de alimentos nas escalas e creches.



Palanque ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados, no cor preto, com dimensão de 90x90mm. Entregue como produto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

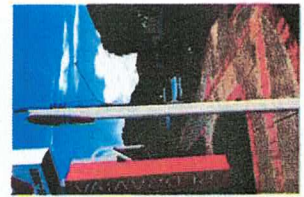
Altura: 90mm
Largura: 90mm
Espessura: 12mm
Peso (m): 4,1kg

Proteja sua nascente de águas e matas ciliares com os palanques In Brasil, trazendo segurança e proteção ao meio ambiente.



Palanque/Estraca

PRETO
CÓD. 2530



Suporte de Placa

BRANCO
CÓD. 8149

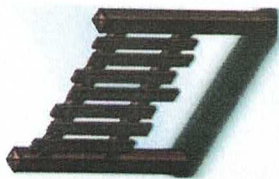


Suporte ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados, composto por uma coluna 90x90mm em madeira plástica, no cor branca e uma tampa para coluna com dimensão de 90x90x3000 mm, pretendido com 4 fios de arame de aço, de acordo com a norma NB 5569/82. Entregue em um kit contendo: 1 coluna, 1 tampa. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Altura: 90mm
Largura: 90mm
Espessura: 12mm
Peso (m): 5,8kg

O suporte de placa de madeira plástica In Brasil possui alta durabilidade e destaca-se por sempre estar com o aspecto de novo, mesmo com a passagem do tempo. É ideal para a aplicação em seus ruas, embelezando toda a cidade.

URBANO



Cerca
IPE

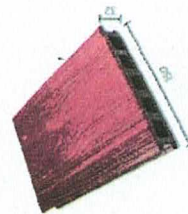


Cerca ecológica em madeira plástica, fabricada através de polímeros reciclados. A estrutura da cerca é composta por duas colunas 120x120x1300mm em madeira plástica, duas colunas transversais 90x60x1320mm em madeira plástica, uma tábua 90x30x820mm em madeira plástica e seis tábuas 90x30x770mm em madeira plástica, na cor Ipê. As tábuas 90x30mm são fixadas as colunas 90x60mm através de parafusos. As colunas 90x60mm são fixadas as colunas 120x120mm através de parafusos. Entregue em um kit contendo: 1 cerca, 2 colunas, parafusos e tampas para coluna 120x120mm. Acompanha manual de montagem. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura: 144cm
Altura: 130cm

Peso: 20kg

A cerca de madeira plástica In Brasil possui diferencial por ser adaptável aos parquinhos, proporcionando segurança as crianças, tendo alta durabilidade e resistência, além de proporcionar sofisticação ao ambiente aberto.



Medidas em milímetros.

Deck Régua

IPE
COR: 25211



Deck ecológico em madeira plástica, fabricado através de polímeros reciclados, na cor Ipê, com dimensão de 150x32mm. Entregue como produto. Observação: Descrição básica do produto que, segundo especificações, pode atender critérios de similaridade ou equivalência.

Largura: 150mm
Altura: 32mm
Espessura: 8mm

O deck em madeira plástica In Brasil destaca-se pela alta durabilidade e beleza, contendo em apenas um só produto todas as características básicas de um produto de qualidade, podendo ser aplicado em áreas de lazer e recreação de sua cidade.



Atualizado em: 18/11/2022



+55 42 3135 5000
facebook.com/inbrasilmadeiraplastica
instagram.com/inbrasilmadeiraplastica
pinterest.com/mpinbrasil



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: Daniel Cenci CPF/CNPJ: 003.655.970-90 Email: atendimento@lanci.eco.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA NIRE: 42600413416	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20230913245	6
TOTAL DE PÁGINAS	6
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 150.281.102.092.87 Emissão: 03/10/2023 17:26:14	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 3 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo: 237551764



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS PLASTICOS LTDA
CNPJ nº 11.549.124/0001-47



DANIEL CENCI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/08/1984, DIVORCIADO, COMERCIANTE, CPF nº 003.655.970-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7562914, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA BRASIL, 3030, APTO 101, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88330060, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600413416, com sede Rua Canelinha, 40, Galpão 03, Municípios Balneário Camboriú, SC, CEP 88337360, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.549.124/0001-47, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 520.000 (quinhentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) NESTE ATO PASSA A SER DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), este fica assim distribuído:

DANIEL CENCI, com 520.000 (quinhentos e vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL CENCI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BALNEARIO CAMBORIU - SC.

Req: 81300000511900

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2023

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230913245 Protocolo 230913245 de 15/03/2023 NIRE 42600413416

Nome da empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701263994904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS PLASTICOS LTDA
CNPJ nº 11.549.124/0001-47

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de: LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade tem como objeto o ramo de: EXPORTAÇÃO MÓVEIS FABRICADOS DE MATERIAL RECICLÁVEL, EXCETO MADEIRA E METAL, INDÚSTRIA DE MÓVEIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR, FABRICAÇÃO DE DECKS E PARQUES EM MADEIRA RECICLÁVEL, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA EM METAL, MADEIRA, PLASTICO E MADEIRA RECICLAVEL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO, IMPRESSOS, DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DE MOVEIS COMERCIAIS, ESCOLARES, CORPORATIVOS E SOB MEDIDA, PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRODOMESTICOS E ELETRONICOS, PRODUTOS HOSPITALARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BRINQUEDOS, SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS, DECKS E PARQUES EM MADEIRA PLASTICA RECICLÁVEL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede à RUA CANELINHA, 40, GALPÃO 03, BAIRRO MUNICÍPIOS - BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.337-360.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades no dia 04 de janeiro de 2010, e terá duração por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), constituído de 520.000 (quinhentos e vinte mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio DANIEL CENCI - Subscrive 520.000 (quinhentos e vinte mil) quotas no valor total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente no país;

Nº	Nome do Sócio	Quotas	Valor	Partic.%
1	Daniel Cenci	520.000	520.000,00	100,00%
	Total	520.000	520.000,00	100,00%

§ Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ Segundo - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (Trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Req: 8130000511900

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230913245 Protocolo 230913245 de 15/03/2023 NIRE 42600413416

Nome da empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701263994904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS PLASTICOS LTDA
CNPJ nº 11.549.124/0001-47

§ Terceiro - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ Quarto - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 6ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 7ª - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

Cláusula 10ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) DANIEL CENCI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

§ Primeiro - O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ Segundo - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ Terceiro - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 11ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador é obrigado a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

Cláusula 12ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pelo administrador.

§ Primeiro - O anuncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ Segundo - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ Terceiro - Dispensam-se às formalidades de convocação prevista nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ Quarto - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre matéria que seria objeto dela.

Req: 8130000511900

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2023

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230913245 Protocolo 230913245 de 15/03/2023 NIRE 42600413416

Nome da empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701263994904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS PLASTICOS LTDA
CNPJ nº 11.549.124/0001-47

§ - Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ Sexto - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

Clausula 13ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato.

- a) Aprovação de contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial conforme lei 11.101/05.

Cláusula 14ª -

§ Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";
- II) Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";
- III) Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ Segundo – As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ Terceiro - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula 15ª - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ Único - Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, têm os sócios cedentes a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 16ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução mesma.

§ Primeiro – Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ Segundo – Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 17ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ Primeiro – A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Req: 81300000511900

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2023

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230913245 Protocolo 230913245 de 15/03/2023 NIRE 42600413416

Nome da empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701263994904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS PLASTICOS LTDA
CNPJ nº 11.549.124/0001-47

§ Segundo – Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento do credor particular do sócio;

§ Terceiro – No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ Quarto – Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Cláusula 18ª - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

Cláusula 19ª - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ Primeiro – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, que terão o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ Segundo – A reunião dos sócios para:

a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

b) Designar administradores, quando for o caso;

c) Tratar de qualquer outro assunto da ordem do dia

§ Terceiro – Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

Cláusula 20ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula 21ª - Os casos omissos serão tratados pelo que regidos pela Lei 10.406/02 – Código Civil.

Cláusula 22ª - As partes, de comum acordo, elegem o foro da comarca de Balneário Camboriú - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

O sócio lavra o presente instrumento.

BALNEARIO CAMBORIU, 8 de março de 2023.

DANIEL CENCI

Req: 81300000511900

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230913245 Protocolo 230913245 de 15/03/2023 NIRE 42600413416

Nome da empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701263994904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023



230913245

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA
PROTOCOLO	230913245 - 15/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600413416
CNPJ 11.549.124/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023
SOB N: 20230913245

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230913245

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00365597090 - DANIEL CENCI - Assinado em 14/03/2023 às 16:48:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/03/2023

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 14/03/2023

Arquivamento 20230913245 Protocolo 230913245 de 15/03/2023 NIRE 42600413416

Nome da empresa LANCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 217701263994904

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício